



Valide aqui este documento

CNM: 154757.2.0075025-71

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

75.025
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 1.982,

IMÓVEL: Uma gleba de terras na fazenda denominada "SANTO ANTONIO", neste município, com a área de 40 litros ou sejam 2.42.00 ha, cuja área de conformidade com o memorial descritivo assinado pelo agrimensor João Carlos de Lima, - CREA 88/TD - 15a. Região, têm os seguintes limites e confrontações: Principiam em um marco cravado junto a cerca de confrontação com a BR-153 na divisa com a firma Vepesa; daí segue confrontando com a BR-153 pela cerca no rumo de 12915' SW e distância de 69,00 metros até outro marco cravado na confrontação com Pedro Abrão Filho; daí vira a direita confrontando com este no rumo de 61910'NW e distância de 360,00 metros até outro marco cravado na confrontação com Luiza Conceição da Silva; daí vira a direita confrontando com esta no rumo de 12915'NE e distância de 69,00 metros até outro marco cravado na confrontação com a firma Vepesa; daí vira a direita confrontando com esta no rumo de 61910'SE e distância de 360,00 metros, vai ao ponto de partida da Rodovia BR-153. **PROPRIETÁRIOS:** PEDRO ABRÃO FILHO, industrial, CI. 40.281-SSP/GO., CPF/MF. nº 002.873.001-10, sua mulher, Da. MARIA ESPERIDIÃO ABRÃO, do lar, CI. nº 84.653-SSP/GO., residente em Goiânia, Capital, à Av. Paranaíba, nº 901, centro, e o Sr. ABDALA ABRÃO, industrial, CI. 362.446-SSP/GO., CPF/MF. nº 002.503.921-00 e sua mulher RITA GONÇALVES ABRÃO, do lar, CI. nº 39.943-SSP/GO., residentes em Goiânia, Capital, à Rua 84 nº 61, Setor Sul; todos brasileiros. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1 da matrícula nº 1.087 deste Registro. Eu, Maurício de Souza Jardim OFICIAL.

R.1-75.025-Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 1.982, Por escritura pública de divisão amigável lavrada às fls. 184/187v. do livro 614 do Cartório do 2º Ofício de Notas de Goiânia, Goiás, em 23 de outubro de 1.981, o imóvel objeto da matrícula supra passou a pertencer ao condômino ABDALA ABRÃO e sua mulher - Da. RITA GONÇALVES ABRÃO, acima qualificados, no valor de CR\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Eu, Maurício de Souza Jardim OFICIAL

R.2-75.025-Aparecida de Goiânia, 04 de outubro de 1.989. Por Escritura Pública de Dação em Pagamento das fls. 159/161 do livro 241 do 6º Ofício de Goiânia-Go, em 29.09.89, os proprietários acima qualificados, dão o imóvel objeto da matrícula em PAGAMENTO ao BMC - BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A., com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº. 302, com agência em Goiânia-Go, inscrito no CGC/MF sob o nº. 07.207.996/0001-50, em solução parcial da dívida da SOALGO - SOCIEDADE DE ARMAZENS GERAIS LTDA, com sede na Avenida Assis Chateaubrinad nº. 1.900, Setor Oeste, em Goiânia-Go, inscrita no CGC/MF sob o nº. 02.601.318/0001-53; no valor de NCz\$: 100.000,00 (cem mil cruzados novos). O ITBI foi pago pela GI. nº. 828 de 29.09.89. EU; Maurício de Souza Jardim OFICIALA

R.3-75.025-Aparecida de Goiânia, 01 de fevereiro de 1.990. Por Escritura de Compra e Venda das fls. 112/3vº do livro 260 do 6º Ofício de Goiânia-Go, em 29.01.90, o proprietário já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula à JORLAN S/A VEICULOS, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, com sede e foro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9CFF-3LNYW-3J2YT-SWJC8>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valor: R\$ 6.564.135,54
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPP VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Reobote Agronegocios Ltda - Data: 07/06/2026 19:33:17



543.886



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 28/05/2026 14:08:39





Valide aqui este documento

CNM: 154757.2.0075025-71

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIANIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Continuação: da Matrícula n.º R.3-75.025,
 à Praça Genral Xavier Curado, nº. 1.000, Setor Aeroporto, em Goiânia-Go, ins-
 crita no CGC/MF sob o nº. 01.542.240/0002-61; pelo valor de NCz\$: 720.729,58 ,
 (setecentos e vinte mil , setecentos e vinte e nove cruzados novos e cinquenta
 e oito centavos). O ITBI foi pago pela GI. nº. 465 de 24.01.90. EU, *[assinatura]* OFICIALA
 LA

Av.4-75.025-Aparecida de Goiânia, 30 de abril de 1.997. Por requerimento data
 do de 28.04.1.997, e em anexo Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordiná
 ria Realizada em 30.04.1.996, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 521616,
 l de 29.04.1.981, a sociedade com a denominação de JORLAN S/A VEICULOS, REPRE
 SENTAÇÃO E COMÉRCIO, muda sua denominação social para JORLAN S/A - VEICULOS
 AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO. EU, *[assinatura]* OFICIALA

R.5-75.025-Aparecida de Goiânia, 02 de junho de 1.999. Por Certidão de Escri
 tura Pública de Permuta das folhas nrs. 092/094 do livro 1122-N do Tabelionato
 4º de Notas de Goiânia-Go, em 17.06.1.996, a proprietária JORLAN S/A VEICULOS
 AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, com se
 de em Goiânia-Go, CGC nº 01.542.240/0002-61; permutou o imóvel objeto da matr
 cula retro, o qual passa a pertencer à GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA, pessoa ju
 rídica de direito privado, com sede em Goiânia-Go, CGC nº 30.260.020/0001-62;
 pelo valor de R\$-18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). O ITBI foi pago
 pela GI nº 03763/96 de 27.08.1.996. Dou fé. EU, *[assinatura]* OFICIALA

TA

MA
CE
TA
CE

R.6-75.025-Aparecida de Goiânia, 23 de fevereiro de 2.010. **DESAPROPRIAÇÃO
 AMIGÁVEL.** Nos Termos da Escritura Pública de Alienação de imóvel Por Desapropriação
 Amigável das fls. 142/145 do livro 558 do Tabelionato 1º de Notas Local, em 10/02/2010, foi
 desapropriado uma parte ideal correspondente a 17.574,04 metros quadrados, com os seguintes
 limites e confrontações: "Inicia-se no ponto "A", situado na margem da BR-153 e na divisa com
 a Varella Veículos Pesados; daí segue pela divisa e confrontando com a Varella, por uma
 distância de 208,40m, até o ponto "B", na divisa com a Goiânia Agro-Comercial Ltda.; daí segue
 defletindo à esquerda, por uma distância de 117,24m, pela divisa e confrontando com a Goiânia
 Agro-Comercial Ltda. até o ponto "C", na margem do Anel Viário de Goiânia; daí segue pela
 divisa e confrontando com o Anel Viário, por uma distância de 324,00m; até o ponto "D", na
 margem da Rodovia BR-153; daí segue pela margem e confrontando com a Rodovia, sentido
 Goiânia, por uma distância de 69,00m, até o ponto "A", onde iniciamos esta descrição, em favor
 do **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, pelo valor de R\$
 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais). **RESTANDO UM REMANESCENTE**,
 com área de 6.625,96m², conforme memorial descritivo "Começa no marco C cravado na
 confrontação do anel viário e coordenadas U.T.M. X = 687547.737 Y = 8143326.260; Daí
 segue confrontando com o Anel com Az.: 298°50'00" e distancia 35,098m até o marco E; Daí
 segue pela tangente confrontando com a firma VEPESA Az 12°15'00" por uma distância de
 69,00m até o marco F; Daí segue com a mesma confrontação com Az 118°50'00" e distância de
 151,600m até o marco B; Daí segue pela tangente com a área desapropriada Az.: 84°29'47" e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9CFF-3LNYW-3J2YT-SWJC8



543.886



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 28/05/2026 14:08:39

JUDICIAL
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital

Valor: R\$ 6.564.135,54
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPP VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Reobote Agronegocios Ltda - Data: 07/06/2026 19:33:17





Valide aqui este documento

CNM: 154757.2.0075025-71

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA



Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

75.025
MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 2

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de Março de 2010

IMÓVEL: Continuação da matrícula 75.025

distancia de 117,240m até o marco C começo desta descrição. A presente transação não incide o Imposto de Transmissão, por força do disposto no inciso VI, letra "a", do Art. 150, da Constituição Federal, promulgada em 1988.ms Dou fé. OFICIAL^{lp}

Av.7-75.025-Aparecida de Goiânia, 23 de fevereiro de 2.010. **BAIXA**. Vide matricula 208.383, desapropriada uma parte de terras correspondente a 17.574,04 metros quadrados, em favor do Estado de Goias. Dou Fé. OFICIAL.

Av.8-75.025-Aparecida de Goiânia, 13 de agosto de 2010. **EXPANSÃO URBANA**. Nos Termos do requerimento datado de 12/08/2.010, e em anexo Decreto "N" nº 698, de 27/07/2.010, o Poder Executivo Municipal Decreta em seu, Art: 1º É declarada a **Expansão Urbana**, o imóvel objeto da matrícula. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.cm. OFICIALⁱⁿ

R.9-75.025-Aparecida de Goiânia, 13 de agosto de 2.010. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 088/093 do livro 3948-N do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, em 02/07/2.010, a proprietária qualificada na R.5, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **SINERGIKA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, com sede na Avenida Brasil, quadra 29, lote 11/12, Jardim Belo Horizonte, neste município, inscrita no CNPJ nº 07.181.473/0001-81; pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2010010086 autenticada pelo Banco do Bradesco em 09/08/2.010.cm. Dou fé. OFICIALⁱⁿ

R.10-75.025-Aparecida de Goiânia, 13 de dezembro de 2013. **VENDA**. Nos Termos da Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 48/49 do livro 64 do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro, Título, Documento, e Registro Pessoa Jurídicas de Petrolina-Go, em 24/02/2010, a proprietária qualificada no R.9, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **N.P.M. - PARTICIPAÇÕES LTDA**. Personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua 1.129 nº 15, Setor Marista, Goiânia-Go, inscrita no CMPJ/MF sob nº 00.373.828/0001-95; pelo valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). O ITIV foi pago pela GI nº 2013013148 conforme extraio do imóvel expedido pela Prefeitura Municipal deste município, em 29/10/2013.LR. Dou fé. OFICIAL.

R.11-75.025-Aparecida de Goiânia, 11 de fevereiro de 2.014. **RE-RATIFICAÇÃO**. Nos Termos da Escritura Pública de de Re-Ratificação das fls. 044/045 do livro 070, do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Reg. Tít. Doc. e Reg. Pes. Jurídicas de Petrolina-GO, em

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9CFF-3LNYW-3J2YT-SWJC8>



543.886



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 28/05/2026 14:08:39

Valor: R\$ 6.564.135,54

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPP VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Reobote Agronegocios Ltda - Data: 07/06/2026 19:33:17

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 154757.2.0075025-71

Continuação: da Matrícula n.º75.025

04/02/2.014, compareceram as partes os outorgantes e reciprocamente outorgada: SINERGIKA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-ME, qualificada no R.9; e, outorgante e reciprocamente outorgada: NPM Participações Ltda, qualificada no R.10, acontecendo no entanto que foi emitida Certidão da Escritura Pública em 04/12/2.013, certificando que a Escritura foi lavrada em 24/02/2.010, no livro 64, as folhas 48/49, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas, sendo que a data correta da Lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda foi em 02/12/2.010, folhas 166 à 168, Livro 64, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Petrolina-GO. Que, ratificam a referida escritura nesta parte e, ratificam todos os demais termos da escritura aludida, passando os dois instrumentos a constituir um todo, único e indivisível, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, para que juntas produzam todos os seus legais efeitos jurídicos. *ctm.* Dou fé. OFICIAL

R.12-75.025 - Aparecida de Goiânia, 20 de maio de 2026. **PENHORA.** Nos Termos do Termo de Penhora, expedido pela 6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO, em 22/01/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 761.658 em 08/05/2026, extraído do processo: 5298737-47.2024.8.09.0051, tendo como Exequente: Reobote Agronegocios Ltda, e como Executado: Npm Participacoes Ltda, consoante determinação do Dr. José Augusto de Melo Silva M.M. Juiz de Direito da mesma vara, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 8.266.625,09 (oito milhões duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e nove centavos), ficando como fiel depositário Npm Participacoes Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.373.828/0001-95. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852605186038829700430. ads. Dou fé. OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9CFF-3LNYW-3J2YT-SWJ8>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valor: R\$ 6.564.135,54
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Reobote Agronegocios Ltda - Data: 07/06/2026 19:33:17



543.886



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 28/05/2026 14:08:39



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2026 17:02:44

Assinado por MAURICIO DE SOUZA JARDIM:87391651168

Localizar pelo código: 109587655432563873152386180, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9CFF-3LNYW-3J2YT-SWJCB8>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **75.025**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852605272832534420251**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 28 de maio de 2026


Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



543.886



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 28/05/2026 14:08:39

Valor: R\$ 6.564.135,54

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPP VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Reobote Agronegocios Ltda - Data: 07/06/2026 19:33:17

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital